



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS**

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
CAIXA POSTAL 28

### **Lei Nº 499/2012**

#### **Concede Título de Cidadania.**

A Câmara Municipal de Campos Altos/MG, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Campos Altos ao Sr. Sr. André Cardoso de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados ao município de Campos Altos.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos, 25 de abril de 2012.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE  
Prefeito Municipal